



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**  
CENTRAL DE COMPRAS

## **JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo Adm. nº 2024.0006.0033**

### **DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:**

Em razão do montante exíguo do fornecimento de **R\$ 56.151,00 (cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais)**, inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) limite estabelecido no art. 75, II (atualizado pelo DECRETO Nº 11.871/23 e Decreto Municipal 097/2024 de 03 de janeiro de 2024, Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

### **DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:**

Em análise aos presentes autos e na ausência de propostas adicionais, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas do ramo, tendo sido apresentado junto a solicitação da unidade requisitante 03 (três) cotações, com os itens e unidades devidamente especificados, atendendo ao preceito da ampla pesquisa de mercado definida em lei, a empresa **LIMPRAG SERVIÇOS LTDA / CNPJ: 47.662.682/0001-61**, foi a de menor preço, além de ser pertencente ao ramo de atividade pretendida, apresentou toda documentação pertinente a sua habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeiro e técnica, atendendo assim a todos os pré-requisitos legais.

Pitimbu/PB – 09 de agosto de 2024

  
**BEATRIZ LINS PINHEIRO**  
Agente de Contratação